



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 24 de Maio de 2022 • Ano • Nº 8679

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Portaria Nº 082, de 23 de maio de 2022

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

PORTARIA N. 082, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor IRIVALDO FREITAS MERCÊS, matrícula n.º 5867, para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Contrato n.º 164/2021, firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a Empresa H12 Contabilidade, Consultoria e Treinamento Empresarial Eireli. .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage a abril de 2022.

Art. 3 º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antonio de Jesus – BA, 23 de Maio de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO  
Secretário de Administração e Planejamento